



DE

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 019/2016**PROCESSO Nº 50510.019990/2016-43****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2016****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2016****Contratada: ER1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Objeto do Contrato: Locação do 5º andar, salas 501 a 522, e suas dependências, do Edifício Cayler Offices, situado em Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49 m², com direito de uso de 21 (vinte e uma) vagas no 1º pavimento e 01 (uma) vaga de carga e descarga, localizada no estacionamento térreo do prédio.

Vigência: 10/11/2016 a 01/02/2022.

Fundamentação: Cláusula Décima do Contrato nº 019/2016 - Do Reajuste; art. 37, caput CF; Lei nº 4.320, de 1964; art. 14, Decreto-Lei nº 200 de 1967; Acórdão TCU 976/2005-Plenário; § 4º do art. 54 da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017, e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; Parecer nº 2/2016/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU, de 17/3/2016.

1. OBJETO DO APOSTILAMENTO:

1.1. Reajustar o valor do Contrato nº 019/2016, **a partir de 20 de outubro de 2021**, conforme detalhado a seguir:

Índice estabelecido na Cláusula Décima do Contrato	IGP-M
Índice acumulado no período	21,7403%
Impacto no valor global (*)	21,7403%

2. DO VALOR

2.1. Com o Reajuste, a partir de 20 de outubro de 2021, o valor mensal do Contrato nº 019/2016 passará de R\$65.073,52 (sessenta e cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **R\$ 79.220,69 (setenta e nove mil, duzentos e vinte reais e sessenta e nove reais)**, e o valor anual passará de R\$ 780.882,24 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), para **R\$ 950.648,28 (novecentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais vinte e oito centavos)**, conforme quadro abaixo:

DATA DE INÍCIO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE: A PARTIR DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

Descrição	VALOR COM REAJUSTE		
	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$	Valor Total do Contrato R\$
Locação do 5º (quinto) andar, salas 501 a 522, e suas	79.220,69	950.648,28	4.753.241,40

dependências, do Edifício Cayler Offices, situado Rua Jaceguai, nº 208, Bairro Prado, em Belo Horizonte/MG, totalizando uma área de aproximadamente 1.497,49m ² (Um Mil, Quatrocentos e Noventa e Sete vírgula Quarenta e Nove Metros Quadrados), com direito de uso de 21 (vinte uma) vagas de estacionamento cobertas no andar térreo e 01 (uma vaga) coberta na área privativa de doca, em conformidade com LAYOUT (ANEXO I) e MEMORIAL DESCRITIVO (ANEXO II) deste Contrato, para abrigar as instalações da Unidade Regional de Minas Gerais da ANTT.			
TOTAL GERAL DO CONTRATO	R\$ 79.220,69	R\$ 950.648,28	R\$ 4.753.241,40

3. DAS DESPESAS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente está estimada em **R\$ 51.872,96 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)**, até o término da vigência do contrato, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº339039-10, PTRES 173859 e Fonte de Recurso [0129039269](#), sendo:

- o valor de **R\$ 33.481,64 (trinta e três mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, referente ao período de 20 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; e
- o valor de **R\$ 18.391,32 (dezoito mil, trezentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos)**, referente ao período de 1º de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022.

3.2. Para cobertura da despesa no presente exercício foi reforçada a Nota de Empenho nº 2021NE00027 (URMG).

3.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenho, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

3.4. A CONTRATADA deverá apresentar a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

EDUARDO JOSE MARRA
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 29/12/2021, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9360666** e o código CRC **A04D3F42**.